



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE REVOGAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 80 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o art. 14 do Decreto Municipal nº 80 de 17 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único - Institui-se ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, dia 1º de março e 02 de março até o meio-dia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas/PB, em 18 de fevereiro de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 005/2022

Nomeia os médicos que comporão a Junta Médica Oficial ara os fins do disposto no Decreto Municipal nº 081, de 17 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação da Junta Médica Oficial através do Decreto Municipal nº

081, de 17 de fevereiro de 2022, e o disposto nos seus artigos 2º e 3º,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os médicos que comporão a Junta Médica Oficial para os fins do disposto no Decreto Municipal nº 081, de 17 de fevereiro de 2022:

- Ruan José Ribeiro Pordeus Garrido – CRM/PB 13295;

- Honório Luiz de Oliveira Neto – CRM/PB 13742;

- Natanael Ferreira Paula – CRM/PB 14668

Art. 2º – Os serviços prestados pela Junta Médica Oficial serão sem ônus para o Município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **18 de fevereiro de 2022**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE CADIDATOS
CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE COREMAS/PB -
EDITAL 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais e considerando a **homologação do resultado final através do Decreto 079**, de 04 de fevereiro de 2022,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022, Edital de Abertura de nº 001/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro da cidade de Coremas/PB, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no XIV.8 do Edital de Abertura nº 001/2021 do Concurso Público Municipal, no horário das 8h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital.

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

2. Os candidatos deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- b) Cédula de identidade (cópia autenticada em cartório);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório) ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser emitida pela internet);
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for candidato do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- e) Diploma ou Certificado comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II do Edital de Abertura 001/2021 (cópias autenticadas em cartório);
- f) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (cópia autenticada em cartório) ou declaração de residência, com firma reconhecida;
- g) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos (cópia autenticada em cartório);

- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- j) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida;
- k) Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S/A;
- l) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou funções públicas ou declaração de não acumulação de cargo, emprego ou funções públicas, com firma reconhecida;
- m) Declaração de bens, com firma reconhecida;
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual da Paraíba (pode ser emitida pela internet);
- o) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal – TRF5 (pode ser emitida pela internet);
- p) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
- q) Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário (cópia autenticada em cartório)

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.

4. Após a entrega dos documentos, será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

4.1 Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 3 deste Edital.

4.2 Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

necessidade de esclarecimento de diagnóstico, à critério da Junta Médica Oficial.

4.3 Deverão ser apresentados os seguintes exames médicos:

- Raio X do tórax;
 - Parecer cardiológico;
 - Hemograma completo;
 - Laudo de avaliação psicológico.
- e) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.

5. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo e horário estabelecido no item 1 deste Edital para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

6. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

7. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos ou a não apresentação do atestado de aptidão emitido pela Junta Médica Oficial, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação

DA NOMEAÇÃO E POSSE

8. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Coremas/PB, o candidato deverá se fazer presente à solenidade oficial de nomeação e posse em local e data a serem comunicados no ato da entrega de documentos.

9. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 18 de fevereiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1º	2078338	Jackeline da Silva Campos

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1º	2089736	Katarina Nascimento De Freitas

Cargo: NUTRICIONISTA ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1º	2089505	Annieli De Fatima De Oliveira Dutra

Cargo: MERENDEIRO(A)

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1º	2078273	Daniele Dos Santos Martins
2º	2074378	Adriana De Sousa Fernandes
3º	2076507	Matheus Da Silva Ferreira
4º	2075356	Jose Gabriel Rodrigues
5º	2078677	Ana Paula Maria De Lima Moura

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1º	2073405	Carla Paz Amorim

Cargo: MOTORISTA CLASSE D

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1º	2075371	Jose Ewerton Felix Lima
2º	2077247	Magnilson Rodrigues De Souza

